



Valide aqui este documento

**CERTIDÃO Nº 439927**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Telefone: (048) 322-0257  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2.º Of.º  
 Comarca de Londrina - PR  
 Alex Canziani Silveira  
 OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 107.568

Ficha nº 1

**REGISTRO GERAL**

**Matricula nº 54.300**

DATA:- 27 de janeiro de 1.998.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote de terras sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 17 (dezessete), com a área de 275,02 metros quadrados, da subdivisão da reserva técnica, esta constituída pelo lote nº 01 da mesma quadra, que media no seu todo 6.597,90 m², situado no "MORADIAS CABO FRIO", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 321/1-B, este da subdivisão do lote nº 321/1, por sua vez da subdivisão do remanescente do lote nº 321, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a rua 15 na distância de 11,00 metros; Lado direito, com o lote nº 21 na distância de 25,02 metros; Lado esquerdo, com o lote 23 na distancia de 25,02 metros; Fundos, com o lote 02, na distância de 11,00 metros".-

**BENFEITORIAS:-** Não Consta.-

**PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista estadual, inscrita no CGC/MF sob nº 76.592.807/0001-22, com sede à rua Marechal Deodoro, nº 1.133, na cidade de Curitiba-PR.-

**REGISTROS ANTERIORES:-** 1/51.818 RG de 19.01.96, referente a subdivisão do lote nº 321/1-B, este da subdivisão do lote nº 321/1, por sua vez da subdivisão do remanescente do lote nº 321, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, subdivisão ou loteamento registrado sob nº 2/51.818, em 30/06/97, em maior porção, com a denominação de MORADIAS CABO FRIO, posteriormente matriculado sob nº53.739, todos deste Ofício.-

**DISTRIBUIÇÃO:-** Bilhete nº 1678/97, de 15.12.97.-  
 jpb



O referido é verdade e dou fé.  
 Londrina, 27 de janeiro de 1.998.-

- Escrevente Substituta -

Gratícia Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD2B CDCCP 7GEKX 6SRBK



Valide aqui  
este documento**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**  
**Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884****Alex Canziani Silveira**  
Registrador**Vera Maria Canziani Silveira**  
Escrevente Substituta**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
2º Ofício  
Comarca de Londrina - PR  
**Alex Canziani Silveira**  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 122.240

Ficha nº 1/A

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 54.300

Averbação nº 54.300/A  
(Construção)

DATA:- 19 de Janeiro de 2001.-

PROPRIETÁRIO(S):- APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES e sua mulher SIMONE LOPES VIOTTO RODRIGUES, já qualificados no registro nº 1/54.300 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, de 01 pavimento, com a área construída de 44,52 m²; conforme Termo de Visto de Conclusão, nº 27, pelo processo nº 9.120/2000, constante do projeto aprovado em 15.01.98 sob nº de ordem 143. A construção faz frente para a rua Jorge Roberto Vitori nº 225.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 09.11.00, arquivado neste Ofício sob nº 23.990.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 03.01.01 e Guias do CREA-ART nºs 1700934110008 e 1245127 (já arquivadas neste Ofício sob nº 23.146), anexos ao requerimento. Declaração de que a construção se enquadra, na Ordem de Serviço 207 de 08.04.99, estando isenta da apresentação CND do INSS, por tratar-se de construção unifamiliar sem mão de obra assalariada não excedendo a 70,00 m2.

D/VRC:- 60 = R\$ 4,50.-  
ambv.

O referido é verdade e dou fé.

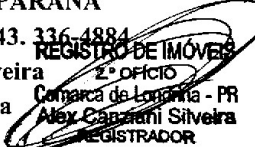

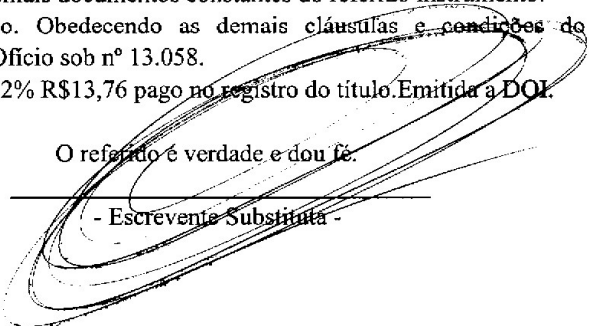
Escrevente Substituta -



.ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD2B CDCCP 7GEKX 6SRBKValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>

<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b>	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336.4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
	
Protocolado sob nº 117.038	Ficha nº 2
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da Matrícula nº 54.300	
Registro nº 1/54.300 (Compra e Venda )	
<p>DATA:- 7 de Junho de 2000.-</p> <p>TRANSMITENTE(S):- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CGC 76.592.807/0001-22, com sede na cidade de Curitiba-PR, no representada por sua procuradora, Maria de Fátima da Silva Casagrande.</p> <p>ADQUIRENTE(S):- APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES, mecânico, CPF 629.248.009-78, RG 4.172.980-5-PR, e sua mulher SIMONE LOPES VIOTTO RODRIGUES, do lar, CPF 017.073.049-20, RG 6.963.311-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 14.07.95, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - Com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, assinado nesta cidade, em 28.12.1999, devidamente testemunhado.</p> <p>VALOR:- R\$4.697,38 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), pagos da seguinte forma:- Recursos próprios: R\$2.100,00; Utilização de saldo da conta vinculada do FGTS: R\$0,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$1.441,27; Financiamento: R\$8.166,42.</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/004067, pagou R\$27,59, 0,5% s/R\$2.597,38 e 2% s/R\$4.278,12 em 20.03.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local. Certidão Federal e CND do INSS sob nº 079492000, exp. em 23.02.00, em nome da vendedora, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento.</p> <p>CONDIÇÕES:- As do Título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.058.</p> <p>d/vrc: 60% de 630. Funrejus 0,2% R\$13,76 pago no registro do título. Emitida a DOL.</p> <p>ns.</p>	
	
<p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>_____ - Escrevente Substituta -</p> 	

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD2B CDCCP 7GEKX 6SRBK

Valide aqui  
este documento**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
RegistradorVera Maria Canziani Silveira  
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Cidade de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 117.038

Ficha nº 3

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 54.300

Registro nº 2/54.300  
(Hipoteca)

DATA:- 7 de Junho de 2000.-

DEVEDOR(ES):- APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES, e sua mulher SIMONE LOPES VIOTTO RODRIGUES, já qualificados no registro nº 1/54.300 RG, deste Ofício.

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.

ÔNUS:- Hipoteca em 1º grau.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - Com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, assinado nesta cidade, em 28.12.1999, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$8.166,42 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro nº 1/54.300 RG, deste ofício.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.058.

d/vrc: 60% de 630.

ns.



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD2B CDCCP 7GEKX 6SRBK

Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica

**Matrícula nº 54.300 - Ficha nº 4**

**AV.3/54.300** de 23 de Outubro de 2015, Prenotação nº 251.225 de 07 de Outubro de 2015.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.4/54.300** de 23 de Outubro de 2015, Prenotação nº 251.225 de 07 de Outubro de 2015.- **Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº o0pO . D4Php . 4hngg, Controle: z8KL1 . 8ViP e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado de Citação nº 2997/2015, datado de 15.09.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado no **processo nº 0024197-05.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Arresto e Depósito datado de 01.09.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes. VALOR: R\$233,80 (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Citação e Auto de Arresto e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 11.231. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$0,46 (A PAGAR). (rk/ums)

Dou fé \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.5/54.300** de 02 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 287.994 de 29 de Novembro de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 9vzeH. s8y8d. GrqQ3, Controle: WXILG. p37K6 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD2B CDCCP 7GEKX 6SRBK

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>**Sequência da Matrícula 54.300****Ficha nº 4-verso**

**MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 28.11.2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0031300-39.2008.8.16.0014, e apenso: 0073165-27.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$476,78 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 28.11.2018 - 17:26 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.338. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$0,95 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.6/54.300** de 27 de Setembro de 2019, Prenotação nº 298.892 de 20 de Setembro de 2019.- **Cancelamento de Hipoteca.** Com SELO DIGITAL Nº hxs8Y. hWnoA. nvqQV, Controle: YnPrG. v5yX5 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme documento particular da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 19.09.2019, arquivado neste Ofício sob nº 64.302, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 2/54.300 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedores: APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES e sua mulher SIMONE LOPES VIOTTO RODRIGUES. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCext = R\$121,59. (scs/rm)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.7/54.300** de 17 de Fevereiro de 2020, Prenotação nº 305.020 de 10 de Fevereiro de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 6fDLz . t7qoA . o7qQh, Controle: oV6rG . XTvFJ e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTES: FERNANDA VIOTTO RODRIGUES**, CPF 120.417.049-50, RG 13.461.533-8-PR e **FILIFE VIOTTO RODRIGUES**. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 07.02.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído do **Processo nº 0001440-12.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Alimentos, Assunto Principal: Alimentos.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado como fiel depositário. **VALOR:** R\$2.134,12 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Fernando Dias (fndd), Data Envio: 07.02.2020 - 18:55 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Alta, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.602.

SEGUE NA FICHA 5

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD2B CDCCP 7GEKX 6SRBK

Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

Rubrica

**Matrícula nº 54.300 - Ficha nº 5**

CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a cota parte do imóvel pertencente ao executado.** EMOLUMENTOS: *O exequente é beneficiário da Justiça Gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao registro da Penhora, assim como do FUNREJUS, conforme as disposições da Lei 1.060, de 05.02.1950, art. 3º, II; e Lei 12.216, de 15.07.98, b, 10. (cs)*

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.8/54.300** de 10 de Março de 2020, Prenotação nº 305.996 de 04 de Março de 2020.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº sHXj3 . 4TUvM . kxqQ5, Controle: vxovG . fNrIz e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli Ayres (lly), Data Envio: 04.03.2020 - 15:02 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, referente ao Processo nº 0031300-39.2008.8.16.0014, e apenso: 0073165-27.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.725, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 5/54.300 RG, deste Ofício, sendo executado: APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: *Foi deferido o pedido de assistência judiciária gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao cancelamento de penhora, conforme as disposições da Lei 1.060, de 05.02.1950, Art. 98º §1º inciso IX da Lei 13.105/2015, devendo ser observado o disposto no Art. 98º §3º da Lei 13.105/2015. (ip)*

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.9/54.300** de 05 de junho de 2020. Prenotação nº 309.138 de 29 de maio de 2020.- **Cancelamento de Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº raOve. pDUu3. TYqQR, Controle: XkULG. RW3JY e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 29.05.2020 - 16:33 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Arresto datado de 27.04.2020 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo nº 0024197-05.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.346, fica averbado o CANCELAMENTO DO ARRESTO, registrado sob nº 4/54.300 RG, deste Ofício, sendo executado: APARECIDO FELISBERTO RODRIGUES; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 15% de 1.260 + 10 VRCext = R\$38,41 (A PAGAR). (gps/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD2B CDCCP 7GEKX 6SRBK



Valide aqui  
este documento**MATRÍCULA nº: 54.300 datada de 27 de janeiro de 1998 (até Av.9/)**

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 05/02/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 05/02/2024. – Pedro Cezar Alves/.

**Emolumentos e Tributos:**

01 Certidão de Ônus** .....	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS .....	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
<b>Total:</b>	<b>R\$ 69,65 - 163,17 VRC</b>

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



\*347.888000439927\*

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG988-7E3BF-ELKZ9-Y3V87>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD2B CDCCP 7GEKX 6SRBK